

Parecer do GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente sobre o PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência



Lisboa, 23 de março de 2026

ENQUADRAMENTO

O programa está estruturado em três pilares — **Recuperação, Resiliência e Transformação** — integrando um conjunto de medidas com incidência direta na área do ambiente e energia, designadamente nos domínios dos recursos hídricos, serviços de água e saneamento, proteção do litoral, património natural, resiliência e segurança energética, reforço e modernização das redes, e adaptação às alterações climáticas.

Neste contexto, solicita-se a apresentação de contributos que podem incluir:

- **Apreciação global;**
- **Prioridades estratégicas a considerar;**
- **Investimentos prioritários;**
- **Projetos estruturantes;**
- **Medidas de reforço da resiliência em vários domínios**

O GEOTA alerta que o PTRR é lançado como resposta à destruição causada por uma série de tempestades históricas que colocou o país, mas não surge no vácuo. Têm existido ao longo dos últimos anos diversos planos, medidas e instrumentos que procuram prosseguir os objetivos mencionados, com destaque para o Plano de Recuperação e Resiliência.

Assim, mais do que reinventar a roda, é necessário dar continuidade e reforçar as medidas que visam a conservação e renaturalização de áreas florestais e de ecossistemas ribeirinhos, a gestão sustentável dos recursos hídricos, a prevenção de incêndios através de um mosaico florestal baseado em espécies endógenas, a renovação profunda do edificado habitacional, a produção de eletricidade renovável descentralizada, a modernização das redes elétricas e a criação de comunidades de energia renovável. Destaca-se ainda a necessidade de apoio de proximidade aos cidadãos e empresas e envolvimento das organizações locais para o sucesso de várias dos eixos do PTRR.

O GEOTA considera importante reforçar a integração nos 3 pilares do PTRR das Soluções Baseadas na Natureza (SbN), que protegem, gerem e restauram ecossistemas permitindo maior resiliência dos territórios às alterações climáticas. A implementação de SbN é crucial para cidades e territórios, especialmente na adaptação a eventos climáticos mais frequentes e intensos. Algumas Sbn que consideramos particularmente importantes de integrar

funcionam como um tampão contra fenómenos extremos, como inundações, secas, deslizamentos de terra e ondas de calor:

- Espaços Verdes Urbanos, como florestas urbanas, parques urbanos, telhados verdes e hortas urbanas que melhoram a resiliência urbana. No caso de fenómenos de precipitação intensa ajudam a gerir o excesso de água e outros efeitos de tempestades. No caso dos fenómenos de seca, ajudam a reduzir a temperatura nas cidades e a manter a água nos solos e nos aquíferos.
- Restauro Fluvial - Reabilitação das margens, promoção da conectividade fluvial (lateral, vertical e longitudinal) e remoção de estruturas obsoletas. Permitem recuperar os serviços dos ecossistemas fluviais, que são capazes de absorver e redireccionar grandes quantidades de água em períodos de precipitação intensa, mas que permitem também manter a água nos solos e aquíferos e limitar o aumento da temperatura durante períodos de seca. É preciso reforçar e melhorar as ações incluídas no Pro~Rios, alocando mais recursos a este programa.
- Criação de paisagens de retenção de água, no contexto de SbN, com o fim de reduzir inundações e conferirem protecção relativamente a ventos de seca. Estas apenas são mencionadas, no PTRR, em relação a áreas urbanas. É importante considerá-las como também como alternativas à construção de barragens para retenção de água e regularização de caudais.
- Transição para formas de agricultura menos dependentes da água e mais sustentáveis. Num país em cenário de seca e com necessidade de proteger os seus recursos hídricos, devem-se penalizar formas de agricultura que degradam os solos e os habitats, e que recorrem a um uso excessivo da água (ex: monoculturas intensivas de culturas com alta dependência de água, como manga ou abacate).
- Fomentar que as atividades de turismo e lazer sejam menos dependentes do uso da água e mais sustentáveis. Num país em cenário de seca e com necessidade de proteger os seus recursos hídricos, devem-se penalizar actividades de turismo e lazer que degradam os solos e os habitats, e que recorrem a um uso excessivo da água (ex: campos de golfe).

PILAR DO PROGRAMA DA RECUPERAÇÃO

1. Recuperação das Infraestruturas Públicas mais críticas, designadamente de:

- **Transportes;**
- **Estradas Nacionais e Municipais;**
- **Ferrovias;**
- **Portos (molhes, barras, acessos a portos);**
- **Infraestruturas e equipamentos da rede de transporte público (abrigo, terminais e interfaces) e de logística com intermodalidade;**

O processo de reconstrução das infraestruturas públicas deve ser encarado como uma oportunidade estratégica para elevar a capacidade e a resiliência dos sistemas existentes, potenciando um crescimento regional superior ao que era possível no período prévio aos danos ocorridos.

No domínio rodoviário, para além da reposição das condições mínimas de circulação, impõe-se uma intervenção estrutural que reforce a drenagem, o pavimento e os elementos de suporte, garantindo maior durabilidade e segurança. Em paralelo, estas intervenções

devem integrar as melhores práticas urbanísticas, promovendo vias mais seguras para os utilizadores vulneráveis, com passeios alargados, melhoria da segurança pedonal e reorganização do espaço público segundo princípios de mobilidade sustentável.

No setor ferroviário, a intervenção na Linha do Oeste representa uma oportunidade para ultrapassar a mera recuperação funcional. Recomenda-se a antecipação do plano de modernização integral do troço Caldas da Rainha–Louriçal, incluindo aumento de velocidades, eletrificação, instalação de sistemas modernos de gestão de tráfego e preparação da infraestrutura para futura implementação de ERTMS. Esta abordagem reforçará a eficiência operacional e permitirá alinhar os serviços ferroviários regionais com os padrões tecnológicos europeus, contribuindo para maior competitividade territorial.

Finalmente, é essencial desenvolver um plano regional de intermodalidade que articule redes de transporte público, interfaces urbanos e infraestruturas logísticas. A renovação e modernização dos abrigos, terminais e equipamentos de suporte devem incluir sistemas de informação ao passageiro e requisitos de acessibilidade universal. Nos portos e acessos portuários, a reabilitação de molhes, barras e canais navegáveis deve ser acompanhada por investimentos que permitam operações logísticas mais eficientes, nomeadamente a capacidade de receber comboios de 750 metros e o reforço dos interfaces de mercadorias. Esta visão integrada permitirá criar um sistema de transportes mais robusto, resiliente e orientado para o desenvolvimento económico sustentável da região.

6. Habitação: apoio de 10 mil euros para a reconstrução de habitação própria e permanente, dos quais 5 mil euros em regime simplificado de documentação de danos. As partes comuns dos condomínios em propriedade horizontal também são elegíveis, com os mesmos limites da habitação própria e permanente;

Em Portugal, 73% dos edifícios residenciais certificados têm baixo desempenho energético (classe C ou inferior) e 31% da população vive em habitações com sinais de degradação (tetos que deixam passar água, humidade nas paredes, apodrecimento das janelas ou soalho). Este é um dos fatores principais para a dimensão do fenómeno da pobreza energética em Portugal, com entre 1,8 e 3 milhões de pessoas afetadas por este problema, representando uma das piores situações da União Europeia com vulnerabilidade tanto no inverno como no verão e afetando com particular severidade as populações de menores rendimentos, idosas e em meios rurais isolados.

A reabilitação da habitação é um dos pilares para combater a pobreza energética, aumentando a eficiência, reduzindo o desconforto térmico e, de forma importante para o PTRR, melhorando as condições de segurança dos edifícios e aumentando a resistência da habitação face a fenómenos extremos. Em Portugal, é também relevante a remoção de coberturas com amianto que representam um potencial problema de saúde pública, especialmente com a degradação destes elementos em cenários de tempestades. Os apoios a atribuir para a reconstrução de habitação própria e permanente devem priorizar a aplicação de medidas de eficiência energética ao nível da vertente construtiva dos edifícios, por exemplo, melhorando o isolamento das coberturas e das fachadas em linha com os critérios da certificação energética.

Compreendendo-se a urgência em renovar as construções mais afetadas pelas tempestades, é necessário também garantir que estas intervenções aumentam a resiliência das habitações face a fenómenos extremos futuros, que melhoram o desempenho energético dos edifícios e que providenciam maior conforto e segurança aos habitantes.

9. Floresta – soluções de intervenção imediata para contenção de riscos subsequentes de incêndio, pragas/doenças e perda de valor económico, através de:

- i. Ações de desobstrução urgente da rede viária florestal para garantir acesso e extração da madeira derrubada**
- ii. Aceleração da limpeza florestal, com aprovação de um regime simplificado para limpeza florestal de larga escala (Proposta de Lei n.º 59/XVI/1 do Governo, pendente no Parlamento);**
- iii. Modelo simplificado de apoios à remoção do material lenhoso tombado e redução da carga combustível pela afetação de fundos do PRR;**
- iv. Gestão da madeira removida, com recurso a parques de madeira (existentes e novos, para evitar perdas de valor e riscos fitossanitários).**

Deverá ser considerada, sempre que tecnicamente e ecologicamente adequado, a estilhaçamento de parte do material lenhoso no próprio local, utilizando-o como cobertura orgânica do solo. Esta prática pode desempenhar um papel relevante na proteção do solo contra processos erosivos, particularmente em áreas mais expostas ou declivosas, contribuindo igualmente para reduzir o impacto direto da precipitação, melhorar a infiltração da água e promover o aumento de matéria orgânica no solo. Desta forma, o estilhaçamento de material lenhoso pode constituir uma medida eficaz de mitigação de impactos ambientais após eventos extremos, complementando as operações de remoção de madeira previstas.

Nos locais onde se considere necessária a remoção de material lenhoso, estas intervenções deverão ser realizadas com a maior celeridade possível, de forma a evitar que operações mecanizadas posteriores possam danificar ou destruir processos de regeneração natural que frequentemente se iniciam nas semanas ou meses subsequentes a eventos de perturbação. A preservação desta regeneração espontânea pode representar um contributo relevante para a recuperação ecológica dos ecossistemas, permitindo simultaneamente reduzir a necessidade e os custos de futuras ações de restauro.

Relativamente ao caso do Pinhal de Leiria, com base na experiência e observações de campo, consideramos que deve existir alguma cautela na interpretação dos fatores que explicam os padrões de danos observados. As observações no terreno indicam que tanto folhosas como resinosas foram afetadas, existindo igualmente áreas onde ambas permaneceram intactas. Esta variabilidade parece estar mais relacionada com condições locais, nomeadamente a intensidade e dinâmica do vento, do que exclusivamente com o tipo de espécie presente.

Neste sentido, poderá ser prematuro retirar conclusões definitivas sobre como diferentes composições de povoamento teriam necessariamente conduzido a resultados distintos perante este fenómeno. No entanto, concordamos plenamente com a necessidade de promover uma maior diversificação ecológica no Pinhal de Leiria, com um maior mosaico e mistura de espécies. Contudo, entendemos que essa orientação deve assentar sobretudo em

objetivos de resiliência ecológica global, promoção da biodiversidade e adaptação de longo prazo do ecossistema, não necessariamente como resposta direta a fenómenos climáticos extremos como a tempestade Kirstin.

10. Recuperação dos danos ambientais causados – prioridades de intervenção:

- **Estruturas hidráulicas (incluindo diques e infraestruturas de regadio) e territórios ribeirinhos afetados por cheias e inundações, incluindo intervenções em leitos e margens de cursos de água para restaurar as suas funções ecológicas e socioeconómicas.**
- **Em zonas costeiras, arribas, praias, sistemas dunares, zonas húmidas e foz de rios.**
- **Património natural em áreas protegidas.**
- **Execução do Plano Nacional de Restauro da Natureza, focado em travar a perda de biodiversidade, restaurar funções ecológicas essenciais e preparar os territórios para se adaptarem aos impactos das alterações climáticas.**

As prioridades de intervenção incluem a recuperação de estruturas hidráulicas, que não são património ambiental, mas sim património edificado. A recuperação destas estruturas não deve estar incluída neste ponto 10, de reparação de danos ambientais. Relativamente a este ponto, o conteúdo parece-nos ainda demasiado genérico, sendo importante definir objetivos claros e metas concretas, que permitam não só orientar a intervenção no terreno, mas também possibilitar a monitorização e avaliação dos resultados das medidas implementadas.

No que diz respeito especificamente à bacia do Mondego, importa considerar que os incêndios que afetaram extensas áreas desta bacia ao longo dos últimos anos reduziram significativamente a capacidade de infiltração e retenção de água nos solos a montante, o que contribuiu para aumentar o risco de cheias a jusante. Neste contexto, é muito relevante promover ações de reflorestação e recuperação ecológica em larga escala nas áreas ardidas, contribuindo, no médio e longo prazo, para reforçar a capacidade dos ecossistemas florestais de regular o ciclo hidrológico e atenuar picos de escoamento, funcionando assim como autênticas “barragens vivas” de retenção de água.

De acordo com o trabalho de campo que estamos a desenvolver na região, os habitats de base arbustiva parecem ter sido pouco afetados, ou pelo menos não de forma generalizada pela tempestade, assim como áreas onde foram realizadas ações recentes de reflorestação. Os impactos da tempestade parecem ter incidido sobretudo sobre vegetação arbórea de maior porte (aproximadamente acima dos 3 metros de altura). Importa ainda referir que o estado de conservação de alguns destes habitats já apresentava muitas fragilidades anteriores, não estando necessariamente relacionado com os efeitos diretos da tempestade, mas sim com condições pré-existentes de degradação ou gestão do território.

PILAR DO PROGRAMA RESILIÊNCIA

1. Grandes Riscos Hídricos, designadamente por excesso (inundações) ou escassez (seca) de água – implementação célere da Estratégia Nacional de Gestão da Água –

“Água que Une”, destacando-se os dois eixos mais relevantes na prevenção e gestão de riscos hidrológicos:

i. Eixo 2 do Água que Une – Resiliência – onde se incluem diversos investimentos e intervenções que contribuem para:

- **Reforçar a capacidade de armazenamento e regularização hidrológica sendo de destacar projetos estruturantes como a construção das barragens de Girabolhos, Ocreza/Alvito, Alportel e Pinhosão;**
- **Aposta na abordagem mais integrada na gestão do conjunto das bacias hidrográficas, promovendo uma gestão mais integrada e operacional e o reforço do papel dos atores locais e de proximidade, bem como o cumprimento das regras de segurança por todas as barragens, incluindo no domínio hidroagrícola, que estejam na esfera pública ou privada;**
- **Reabilitar rios e ribeiras, através da operacionalização do PRO~RIOS -Programa de Ação para a Resiliência e Restauro Ecológico de Rios e Ribeiras prevendo intervenções diversas.**

ii. Eixo 3 do Água que Une – Inteligência – onde se inclui o Programa de Digitalização do Ciclo da Água, reforçando os sistemas de monitorização, o uso de sensores, os modelos preditivos face a riscos, os sistemas de alerta, o uso de tecnologias inovadoras, incluindo na inspeção visual de infraestruturas (por drone).

Aposta-se, ainda, no reforço da resiliência de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos, para que estes serviços respondam com o mínimo de interrupções em situações críticas.

Nesta medida, destaca-se a implementação da estratégia "água que une", com os seus diversos investimentos e intervenções. Nestes, é importante avaliar, sob a actual situação decorrente das alterações climáticas, o real papel da construção de barragens (nomeadamente Girabolhos, Ocreza/Alvito, Alportel e Pinhosão) no reforço da capacidade de armazenamento e regularização hidrológica, e o estudo de alternativas, como SbN que envolvam a construção de paisagens de retenção de água.

Em termos científicos, é claro que a construção de qualquer barragem tem impactos ambientais negativos enormes e irreversíveis, e que os efeitos das barragens contribuem para as alterações climáticas. Estas barragens em específico, embora possam ter sido projectadas para regulação de caudais, não foram projectadas tendo em conta as previsões de fenómenos de precipitação intensa decorrentes das alterações climáticas. Alguns destes projectos têm já décadas, é importante considerar não só o real efeito destas infraestruturas sob o actual cenário de alterações climáticas, mas também alternativas, como SbN que envolvam a construção de paisagens de retenção de água, a remeanderização de cursos de rio que foram linearizados (caso do Mondego), e mesmo a remoção de populações que vivam em zonas de risco histórico de cheias.

É também importante que seja feito um mapeamento sério e efectivo das barreiras à conectividade fluvial, nomeadamente no que diz respeito às infra estruturas obsoletas, e no que diz respeito às barreiras à conectividade lateral e vertical, que ainda estão muito mal estudadas no nosso país. É essencial promover a transparência no que respeita à informação clara e atempada à sociedade civil, nas questões relacionadas com a gestão da água. Um dos exemplos é o dos dados de descargas controladas das ETAR em casos de precipitação intensa, que deviam ser públicos e disponibilizados de imediato.

O GEOTA considera que o PTRR é uma oportunidade para refletir sobre a adequabilidade da Estratégia “Água que Une” considerando os recentes fenómenos de alterações climáticas, nomeadamente no que respeita à necessidade de construção de mais grandes barragens. Integrar soluções mais locais, que mitiguem riscos, assegurem disponibilidade de água e que contribuam para a sustentabilidade ecológica dos ecossistemas ribeirinhos.

O trabalho do GEOTA no programa Rios Livres veio enfatizar a importância da inclusão das comunidades locais no processo de tomada de decisão e na implementação das medidas, através da execução de verdadeiros processos de participação pública em paralelo com a implementação das medidas e promover a colaboração entre diferentes entidades governamentais e não governamentais. Do ponto de vista social, tal procura garantir que as intervenções propostas sejam justas e equitativas, beneficiando a sociedade, com especial foco nos grupos mais vulneráveis, que são os que mais sofrem com fenómenos extremos.

O GEOTA considera necessário estabelecer indicadores para monitorizar não apenas a eficácia das intervenções, mas também os seus impactos sociais e ecológicos. Para tal é necessário também melhorar comunicação com Espanha de forma a uniformizar a monitorização (Convenção de Albufeira). É fundamental implementar e reforçar o Pro Rios como um programa de Restauro dos Ecossistemas integrado e que atue a várias escalas: Bacia Hidrográfica, Sub-Bacia, Rio e Troço de Rio, considerando a necessidade de preservar os ecossistemas ribeirinhos como forma de ação climática e integrando academia e especialistas, bem como os diversos atores relevantes nos processos. O financiamento tem de ser contínuo e não pontual, considerando não só as intervenções mas também a monitorização e manutenção dos territórios.

2. Risco de Incêndios Florestais – implementação célere do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 – “Floresta 2050”, aprovado pelo Governo em 2025, que inclui:

- i. Reforma legislativa para promover a agregação e gestão da propriedade rústica florestal;**
- ii. Reforço do Programa Floresta Ativa, com incentivos simplificados à gestão em minifúndio;**
- iii. Criação e financiamento de novos Condomínios de Aldeia, para reduzir a continuidade de combustível junto aos agregados populacionais;**
- iv. Programa de Apoio à Redução da Carga Combustível através do Pastoreio;**
- v. Programa Operacional de Sanidade Florestal e com ações para monitorização e o controlo de pragas florestais;**
- vi. Erradicação e controlo de espécies invasoras.**

O GEOTA tem vindo a desenvolver trabalho contínuo há mais de uma década no restauro florestal de grande escala com resultados na Serra de Monchique, Pinhal de Leiria e Serra da Estrela, tendo produzido ao longo deste período diversas posições e recomendações sobre esta matéria. Nesse sentido, parece-nos importante evitar a tentação recorrente de reinventar soluções a cada novo ciclo político, privilegiando antes a continuidade das políticas públicas e, sobretudo, a sua efetiva implementação no terreno.

A experiência acumulada mostra que o principal desafio não reside necessariamente na ausência de diagnósticos, estratégias ou planos de intervenção, mas sim na capacidade de concretizar essas políticas de forma consistente e continuada. A realidade no território demonstra que muitas das áreas afetadas por grandes incêndios ao longo da última década continuam hoje em estados de abandono ou degradação semelhantes — ou mesmo piores — aos que existiam antes dos incêndios, evidenciando uma persistente distância entre a definição de políticas públicas e a sua implementação efetiva.

Esta situação acaba por fragilizar a confiança das populações locais, que frequentemente assistem à sucessão de novos programas e estratégias sem que estes se traduzam em mudanças concretas no território. Neste contexto, mais do que novos enquadramentos estratégicos, torna-se essencial garantir a execução eficaz das medidas já definidas, assegurando continuidade, recursos e capacidade de implementação no terreno.

4. Resiliência energética:

- i. Prosseguir o reforço da segurança das fontes de abastecimento que assegure a soberania, diversidade e redundância, incluindo comunidades de energia renovável e autoprodução;**
- ii. Investimento na rede elétrica de transporte e distribuição de eletricidade assegurando a adaptação do Sistema Elétrico Nacional às alterações climáticas, nomeadamente a partir das conclusões do Estudo que incluirá a avaliação do enterramento de linhas em áreas críticas, a adaptação dos instrumentos de planeamento da rede à nova realidade climática, e a integração de inteligência artificial no planeamento das redes (PDIRT/PDIRD);**
- iii. Instituir um Teste de Stresse Nacional, periódico e obrigatório, ao Sistema Energético, com simulação de cenários extremos (climáticos, cibernéticos, geopolíticos e de estabilidade eletrotécnica), cujos resultados informam o planeamento da rede e os planos de mitigação de risco.**
- iv. Criação de uma Rede Crítica de Reserva de Energia para Emergência, que inclua**
 - O posicionamento estratégico de geradores para uma rápida resposta**
 - Reforço da capacidade descentralizada de geradores e/ou autoprodução com armazenamento, com prioridade para as infraestruturas críticas (incluindo saúde, sistema de abastecimento água, antenas comunicação móvel e rádios nacionais) em cada junta de freguesia.**

O GEOTA considera que o PTRR é uma oportunidade para acelerar a transição energética e reforçar a resiliência do sistema elétrico português, cujas vulnerabilidades já tinham sido expostas pelo apagão de abril de 2025 e pelas recorrentes crises nos preços dos combustíveis fósseis. O caminho passa por reduzir o consumo de combustíveis fósseis e a dependência energética externa, pelo aumento da eficiência energética em todos os setores económicos, pela modernização das redes de transporte e distribuição de electricidade, pela produção de energia renovável descentralizada e próxima dos pontos de consumo, pelo desenvolvimento de comunidades de energia renovável e pela integração de soluções de armazenamento à escala do bairro/freguesia incluindo numa lógica de redundância do abastecimento de eletricidade e de proteção civil. Neste sentido, o GEOTA faz uma série de recomendações para prosseguir estes vetores, considerando as comunidades de energia como uma ferramenta crucial para o sucesso do PTRR.

Garantir o acesso à informação e a ferramentas para um crescimento mais rápido e abrangente das soluções urbanas em várias tipologias de consumidores

Problema: Falta de informação acessível aos consumidores sobre autoconsumo de energia renovável, particularmente no que respeita ao ACC e CERs, e de ferramentas que permitam aos diversos consumidores avançarem com os projetos.

Proposta: Melhorar o acesso à informação técnica e regulamentar atualizada e organizada sobre o autoconsumo, com o objetivo de aumentar a literacia energética dos cidadãos. Propõe-se o mapeamento dos procedimentos para constituição, licenciamento, gestão e manutenção de ACC e CERs. Sugere-se a criação de um portal único que centralize diversas fontes de informação já existentes e que reúna toda a legislação, procedimentos (ex. contratação pública), documentos (ex. estatutos, regulamentos internos, contratos modelo) e ferramentas (ex. dimensionamento fotovoltaico, processamento de dados, algoritmos de cálculo de modelos de partilha dinâmicos), promovendo equidade, simplificação e inclusão de todos os agentes na adoção do ACC e CERs. Esta proposta pode complementar esforços atuais da ADENE, na comunicação sobre energia e no reforço da literacia energética. Exemplo de uma plataforma de informação para comunidades de energia da Áustria: <https://energiegemeinschaften.gv.at/>

Acelerar e simplificar o licenciamento de projetos de autoconsumo coletivo e de comunidades de energia renovável, com foco na produção em baixa tensão

Problema: Licenciamento extremamente moroso e complexo para projetos de ACC e CERs, mesmo quando estes se encontram dentro da potência admissível na rede elétrica, muitas vezes já estão a produzir eletricidade e têm poucas dezenas de membros.

Proposta: Garantir a transposição da RED III, onde é explicitamente indicado que o licenciamento de projetos com capacidade instalada inferior a 100 kW, incluindo ACC e CERs, deve ser concluído em menos de um mês sob pena de ser aplicado o deferimento tácito. Em Portugal, este artigo não foi corretamente transposto (ver o DL 99/2024, Artigo 55). Para garantir este prazo, é recomendado aumentar o limite para o procedimento de Mera Comunicação Prévia, de 30 kW para os 100 kW, simplificando assim procedimentos por parte da DGEG. Deve ser garantida a transparência nas várias etapas do licenciamento, com clareza sobre os prazos previstos, entidades responsáveis por cada etapa, e pontos de contacto para esclarecimento de dúvidas. Após o licenciamento inicial, é também importante estabelecer processos que permitam, de forma organizada, eficiente e rápida, a gestão de entradas e saídas de membros.

Desbloquear o autoconsumo individual e coletivo nos condomínios com regime de propriedade horizontal

Problema: Atualmente, a instalação de sistemas fotovoltaicos em condomínios está enquadrada como uma “inovação” e, de acordo com o Artigo nº 1425 do Código Civil, depende da aprovação da maioria dos condóminos em que a maioria deve representar dois terços do valor total do prédio, dificultando a aprovação desta medida face a outras em que apenas é necessária uma maioria relativa dos presentes na assembleia geral.

Proposta: Alterar o Código Civil de forma a indicar que a instalação de sistemas fotovoltaicos deve ter um enquadramento semelhante a obras de conservação das zonas comuns ou equipamentos, podendo ser aprovada a sua instalação através de uma maioria relativa dos presentes na assembleia geral. Tal justifica-se, por exemplo, com o princípio de interesse público superior das energias renováveis enquadrado na REDIII. Ainda assim, podem ser estabelecidas algumas regras para que a decisão seja tomada por maioria relativa. Em primeiro lugar, deve ser garantido que os sistemas fotovoltaicos são ligados aos contadores dos usos gerais do condomínio, onde se dará assim, primeiramente, o autoconsumo da eletricidade gerada. Em segundo lugar, no caso de a instalação ser também destinada a ACC entre as frações do prédio, deve ser assegurada a possibilidade de todos os condóminos participarem no ACC em condições equitativas, mesmo que não o decidam fazer no momento da tomada de decisão. Em terceiro lugar, deve ser garantido que todas as receitas originadas pela instalação fotovoltaica, através de venda dos excedentes à rede elétrica ou do pagamento da eletricidade partilhada entre os membros do ACC, reverterem para o fundo do condomínio.

Reduzir o IVA para a taxa de 6% para sistemas fotovoltaicos e outros incentivos fiscais e financeiros para o autoconsumo

Problema: A taxa de IVA aplicada aos sistemas fotovoltaicos e à sua instalação aumentou de 6% para 23% em 2025, representando um desincentivo ao crescimento do autoconsumo que é ainda agravado pelo término de programas de financiamento.

Proposta: Reduzir novamente o IVA para a taxa de 6% para os componentes dos sistemas fotovoltaicos e para a sua instalação, particularmente no caso de sistemas destinados a autoconsumo. Em alternativa ou de forma complementar, pode também ser criado um incentivo fiscal, por exemplo como dedução em sede de IRS ou IRC, para as despesas associadas à aquisição e instalação de sistemas fotovoltaicos para autoconsumo. Tal permitiria aumentar a rentabilidade destes investimentos, incluindo na ausência de programas de financiamento baseados em subsídios para a população geral. Ainda assim, para a população em pobreza energética (por exemplo, os agregados familiares beneficiários da tarifa social, cerca de 700 mil no país, ou com rendimentos abaixo de limites a definir) existe a necessidade de financiamento a fundo perdido e, muitas vezes, de forma antecipada à implementação das medidas. O Fundo Social para o Clima pode ser um instrumento-chave para alavancar o autoconsumo em zonas vulneráveis.

Isentar o pagamento de tarifas de acesso às redes para autoconsumos coletivos e comunidades de energia sem fins lucrativos e/ou a operar apenas em baixa tensão

Problema: O pagamento de tarifas de acesso às redes representa não só um custo considerável e uma incerteza constante para o ACC e CERs como também um fardo administrativo e burocrático que pode ser incomportável para ACC e CERs sem fins lucrativos ou de natureza pública que, frequentemente, operam apenas em baixa tensão.

Proposta: Complementando as isenções parciais já existentes, mas dependentes de renovação anual por parte do Ministério do Ambiente e Energia, em relação à componente dos CIEG das tarifas de acesso às redes para o ACC e CERs, propõe-se o seguinte. Isenção da componente dos CIEGs para todos os ACC e CERs que entrem em atividade até 2030, sem prejuízo de este prazo ser posteriormente alargado. Isenção total das tarifas de acesso

às redes para os ACC e CERs do setor da economia social e/ou em baixa tensão, que entrem em atividade até 2030. Adicionalmente, propõe-se que o IVA aplicado às tarifas de acesso às redes no caso da energia partilhada por ACC e CERs através da rede elétrica de serviço público, seja reduzido de 23% para 6%, em linha com o IVA praticado na comercialização de eletricidade até um certo limite de consumo mensal.

Mapear coberturas de edifícios públicos e capacitar os agentes locais para a adoção de autoconsumo individual e coletivo e de comunidades de energia;

Problema: Não existe informação organizada e detalhada sobre o potencial de geração de energia renovável do parque edificado da administração pública central e local, bem como da sua potencial inclusão em projetos de ACC e CERs, e falta também conhecimento técnico nos técnicos das autarquias e em outros atores relevantes à escala local.

Proposta: Devem ser mapeadas as coberturas dos edifícios públicos em todo o território nacional, bem como a entidade responsável pela sua gestão e quaisquer condicionantes que poderão existir à instalação de sistemas fotovoltaicos. De seguida, deve ser estabelecida uma metodologia para quantificar o potencial para produção de energia solar fotovoltaica, recorrendo, por exemplo, ao conhecimento técnico do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG). Nos referidos espaços, deverão ser desenvolvidas unidades de produção para ACC e CERs, preferencialmente, de natureza pública ou sem fins lucrativos, incentivando a participação financeira dos cidadãos, a gestão de base democrática e a mitigação da pobreza energética. Estes critérios podem servir de base para o lançamento de concursos públicos ou de leilões para instalação de sistemas fotovoltaicos em edifícios públicos, por parte da administração pública central e local.

Reforçar no terreno a capacitação técnica dos agentes locais tendo em vista o licenciamento, desenvolvimento e gestão local de ACC e CERs, de forma complementar à disponibilização pública de informação relevante e acessível. A Rede Espaços Energia e as agências de energia podem ter um papel essencial, com a ADENE e RNAE em destaque, desde que sejam dotadas dos meios necessários e capacitadas para efetuar esta missão no território nacional. Os municípios e as juntas de freguesia, por exemplo através da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), devem ser pontos focais desta capacitação e devem ser também incluídas as organizações locais, por exemplo IPSSs, associações, cooperativas, centros de saúde, que já têm uma relação próxima e de confiança com a população local.

Fornecer apoio técnico, jurídico e financeiro à escala local para a constituição de comunidades de energia renovável

Problema: Existe interesse das autarquias e da sociedade civil para a constituição de projetos coletivos de produção e partilha de energia solar e os projetos são interessantes em termos de rentabilidade económica do autoconsumo com criação de efeitos de escala; no entanto, existe ainda uma lacuna severa na capacidade de as organizações locais darem os primeiros passos para o estabelecimento destes modelos.

Proposta: Criação de um mecanismo de apoio à escala local, direto e multifacetado, incluindo, pelo menos, as vertentes técnica, jurídica e financeira, específico e exclusivo para a constituição de CERs. Esta é uma forma de colmatar a quase inexistência de CERs em

Portugal, em parte, devida à complexidade e aos custos associados à constituição de uma entidade jurídica. Este apoio pode ser alavancado através da criação de uma “pool” de técnicos certificados, por exemplo, pela ADENE, a colocar ao serviço de entidades públicas e da economia social. A sua responsabilidade seria apoiar de forma isenta nas vertentes técnica e jurídica e na definição do modelo de financiamento e operação mais adequado para cada CER.

Dado o interesse público subjacente à constituição de CERs em Portugal, propõe-se que a articulação deste apoio e o seu pagamento sejam efetuados via Fundo Ambiental – por exemplo através de um “programa de apoio à criação de comunidades de energia pelo setor da economia social” e/ou de um “programa de apoio à criação de comunidades de energia pela administração pública local”. Os montantes fornecidos a fundo perdido a cada entidade elegível devem cobrir os custos padrão associados ao serviço de consultadoria fornecido pelo técnico certificado e, se aplicável, os custos de constituição da entidade jurídica. Numa fase posterior, também a fundo perdido ou como um empréstimo de base pública e sem juros (ex. através de um revolving fund), pode ser apoiada uma fração dos custos da aquisição e instalação de UPACs. Exemplo de um programa de financiamento da Lituânia baseado em empréstimos para comunidades de energia: <https://ilte.lt/paslaugos/25/paskolos-energetikos-bendrijoms-193>. Exemplo de um programa de apoio a projetos comunitários na área da energia da Irlanda: <https://www.seai.ie/grants/community-grants>. Exemplo de um centro de apoio técnico para comunidades de energia da Bélgica: <https://www.leiedal.be/ehbe>

Promover o armazenamento de eletricidade associado a projetos de partilha de energia e a edifícios de refúgio da população numa ótica de proteção civil

Problema: Existe a necessidade de aumentar o armazenamento de eletricidade no sistema elétrico nacional e de garantir mais resiliência local, mas a tecnologia ainda representa um investimento significativo e em zonas urbanas não será uma prioridade.

Proposta: Apoiar a instalação de soluções de armazenamento de eletricidade (baterias elétricas) em projetos de ACC e CER desde que associadas a edifícios importantes para o refúgio da população (por exemplo, pavilhões desportivos, escolas, centros comunitários) e numa ótica de proteção civil. Trata-se de edifícios que não são críticos (como seriam, por exemplo, hospitais) e, portanto, não justificam a existência de geradores sempre em stand-by e prontos a arrancar em caso de emergência. Ainda assim, se dotados de capacidade de produzir, armazenar e consumir eletricidade off-grid, podem ser relevantes para transmitir segurança à população em momentos de crise. Por outro lado, ao funcionarem integrados em projetos de ACC e CER, permitem gerir excedentes de produção no dia-a-dia e podem ser também utilizados para a investigação científica, avaliando cenários futuros de produção de energia renovável com maior escala em áreas urbanas.

12. Programa de Ação para a Resiliência e Restauro da Natureza em Áreas Urbanas (PRO NAT^URBE), que inclui intervenções a desenvolver em articulação com os municípios para reforçar os sistemas de drenagem, as bacias de retenção em áreas verdes, a adoção de soluções de base natural e a criação de abrigos climáticos.

Embora se reconheça o mérito do PRO NAT^URBE, o qual visa tornar as cidades mais sustentáveis, resilientes e saudáveis, promovendo a recuperação dos ecossistemas urbanos e a adaptação às alterações climáticas, o GEOTA considera que o mesmo deve ser mais ambicioso, promovendo por exemplo, no âmbito das infraestruturas verdes e azuis, a permeabilização de áreas altamente impermeabilizadas (por exemplo, zonas interiores de quarteirões em áreas consolidadas). Devem ser definidos mecanismos que permitam atribuir benefícios a quem implementar soluções que promovam os objetivos do programa (por exemplo ao nível do IMI).

13. Erosão do Litoral – operacionalizar o Programa de Ação para a Resiliência do Litoral, priorizando intervenções de defesa costeira contra erosão e galgamentos (soluções naturais e híbridas), apostando na recuperação de lagoas costeiras, dunas e sapais para aumento da resiliência costeira, e apostando nos sistemas de alerta e monitorização contínua de eventos marítimos, evoluídos com integração de videovigilância avançada e inteligência artificial.

Embora reconheça mérito em algumas das medidas dos Grandes Riscos Hídrico, Programa de Ação para a Resiliência e Restauro da Natureza em Áreas Urbanas e Erosão do Litoral, as medidas deveriam ser mais arrojadas. Importa claramente identificar e delimitar quais as áreas sujeitas a maiores riscos, devendo haver uma graduação do mesmo (em função do próprio nível de risco, pessoas e bem expostos) e assumir claramente a necessidade de realocização de pessoas e bens expostas a situações de risco mais extremas.

Deve ser pensado um processo participativo, no qual as populações têm de ser auscultadas, seja produzida legislação que assegure os direitos adquiridos das pessoas instaladas nessa áreas (algo que terá de ir muito além do regime de expropriação existente), estabeleça prazos, formas de execução, enfim toda a tramitação do procedimento. No meio de tantos programas, porque não criar um novo Programa - Programa de realocização de comunidades em risco. Mais do que monitorizar, criar sistemas de alerta, de socorro, urge assumir a realidade - a necessidade de realocização de pessoas e bem em áreas sujeitas por exemplo a fenómenos de erosão costeira ou em zonas ameaçadas por cheias. Os recursos têm de ser direcionados para soluções efetivas e não para medidas paliativas, para remediar situações que serão cada vez mais recorrentes.

PILAR DO PROGRAMA DA TRANSFORMAÇÃO

1. Reforma do Estado – o PTRR como “balão de ensaio” da “guerra à burocracia” Em alinhamento com os princípios da reforma do Estado, o PTRR deve ser executado com um regime da máxima agilidade procedimental e desburocratização, trocando o controlo prévio pelo controlo sucessivo com fiscalização, uso de digitalização, racionalização de procedimentos, não entrega de documentação detida pelo Estado, etc.

As medidas de desburocratização e limitação do controlo prévio devem ser acompanhadas do reforço da fiscalização, transparência, responsabilização e, no caso

da despesa pública, a exigência da evidência contabilística de que a despesa foi realizada para as finalidades e medidas do PTRR,

Será alargada a aplicação dos regimes excecionais aprovados no Conselho de Ministros de 5 de fevereiro, incluindo o constante do Decreto-Lei n.º 40-A/2026 e da Lei cuja proposta está pendente na Assembleia da República.

Estes implicam agilização, racionalização, harmonização e simplificação do controlo de:

i. Contratação Pública

ii. Licenciamentos administrativos, incluindo urbanísticos, ambientais, florestais

iii. Controlo financeiro e fiscalização do Tribunal de Contas;

iv. Regras de Despesa pública;

v. Aproveitamento de imóveis do Estado;

vi. Flexibilização do Uso do Solo, salvaguardando as condições essenciais de segurança (incluindo em leito de cheias);

vii. Regras de execução dos fundos comunitários (autoridades de pagamento e IGF)

viii. Exigências documentais duplicadas, supérfluas ou substituíveis;

Embora a simplificação dos licenciamentos seja essencial para aumentar a eficiência e reduzir burocracia, se não for bem equilibrada com mecanismos de controlo e fiscalização, pode comprometer designadamente a proteção ambiental (menor exigência em estudos de impacto ambiental, maior risco de degradação de ecossistemas e dificuldade em prevenir danos irreversíveis), o ordenamento do território (pode haver crescimento urbano desorganizado, construções em zonas inadequadas ou de risco, proteção ambiental, etc., perda de controlo sobre o planeamento estratégico) e a transparência e legalidade administrativa.

A flexibilização do uso do solo, mesmo com salvaguardas pode aumentar a exposição ao risco, fragilizar o ambiente e gerar custos elevados a longo prazo. Esta medida pode contribuir, por exemplo, para o aumento de risco em zonas vulneráveis, ocupação de áreas que deveriam ser evitadas, perda de funções ecológicas, aumentar os custos de manutenção e medidas de mitigação, enfraquecer os instrumentos de gestão territorial existentes, etc. Os fenómenos climáticos extremos ocorridos recentemente resultam em parte não desta flexibilização proposta mas, em muitos casos, pela ocupação indiscriminada de áreas de risco ou identificadas em instrumentos de gestão de territorial como interditas à construção.